

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 262996

Titulo da tarefa: 1019 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - Pará

Data/Hora da geracao: 11/08/2026, 15:29

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de junho/2026 apresentam estrutura contábil coerente na visão agregada: ativo total de R\$ 14.371,10, passivo total de R\$ 4.743,22, patrimônio líquido de R\$ 3.853,42 e resultado superavitário de R\$ 9.627,88. Há, porém, pontos de atenção relevantes de qualidade e classificação: (i) o patrimônio líquido não fecha com a posição patrimonial do período, pois Ativo (R\$ 14.371,10) menos Passivo (R\$ 4.743,22) resulta em R\$ 9.627,88, enquanto o PL informado é R\$ 3.853,42; (ii) a conta de empréstimo com pessoa física aparece em passivo circulante sem detalhamento adicional; (iii) existem contas de despesa com nomenclatura e natureza potencialmente sensíveis para enquadramento/controle, como 'DESPESAS CARTAO CREDITO' e 'LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS', porém sem evidência suficiente para concluir erro fiscal. O documento é utilizável para QA, mas a inconsistência patrimonial exige validação humana antes de aprovação final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O conjunto documental permite leitura geral do fechamento, mas não sustenta aprovação final sem ressalva. A principal inconsistência é a falta de reconciliação entre o patrimônio líquido informado e a posição patrimonial apurada pelas contas apresentadas. Como há evidência suficiente de inconsistência material na equação patrimonial, o desfecho inicial mais prudente é reprovar para saneamento e validação humana.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldos anteriores, movimentos e saldos atuais; base principal da análise.

2. dre_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/06/2026; confirma superávit apurado.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido inconsistente com a equação patrimonial do período

Severidade: S2

Impacto: A posição patrimonial não reconcilia entre o saldo de Ativo, Passivo e PL informado no balancete, o que distorce a leitura de solvência e pode comprometer análises gerenciais e contábeis subsequentes.

Evidencia: No balancete, Ativo = R\$ 14.371,10; Passivo = R\$ 4.743,22; Patrimônio Líquido informado = R\$ 3.853,42. Pela equação contábil, Ativo menos Passivo resulta em R\$ 9.627,88, diferente do PL apresentado. A DRE também mostra superávit de R\$ 9.627,88.

Recomendacao: Reconciliar a composição do patrimônio líquido e verificar se houve omissão de contas patrimoniais, lançamento de encerramento não refletido ou erro de classificação/extração. Validar a demonstração de resultado e os saldos de abertura/encerramento.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; Lei 6.404/1976, art. 176, aplicado por analogia à necessidade de consistência entre demonstrações; CPC 00 (R2), definição de representação fidedigna e equação patrimonial.

2. Conta de financiamento com pessoa física sem detalhamento suficiente

Severidade: S2

Impacto: A rubrica de obrigação financeira em passivo circulante carece de detalhamento sobre natureza, prazo e suporte, reduzindo a rastreabilidade e elevando risco de classificação inadequada.

Evidencia: Consta no passivo circulante a conta 'EMPRESTIMO DE PESSOA FÍSICA' em 'FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -SFN', com saldo de R\$ 889,80.

Recomendacao: Revisar a classificação e a documentação de suporte do empréstimo, confirmando natureza, vencimento e tratamento contábil adequado no passivo circulante ou não circulante, conforme o caso.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), exigência de apresentação adequada e classificação corrente/não corrente; NBC TG Estrutura Conceitual.

3. Contas de despesa com possível fragilidade de classificação gerencial

Severidade: S1

Impacto: Algumas nomenclaturas de contas podem dificultar análise comparativa e rastreabilidade, mas não evidenciam, por si só, erro material nas demonstrações.

Evidencia: Exemplos observados: 'DESPESAS CARTAO CREDITO' com saldo de R\$ 7.252,45; 'LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS' com saldo de R\$ 10.048,52; 'DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES' e múltiplas contas de 'GERAIS' e 'SERVIÇOS CONTRATADOS'.

Recomendacao: Padronizar plano de contas e descrições para melhorar rastreabilidade e segregação analítica, especialmente para despesas recorrentes e contas de reembolso/repasso.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1), apresentação compreensível e classificação consistente.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
4. Lei 6.404/1976, art. 176 (referência técnica de apresentação e consistência)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a

revisao tecnica humana final.